



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico,  
Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP

RESOLUÇÃO 05 / CONPRESP / 2012

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e de acordo com a decisão dos Conselheiros presentes à 530ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Fica determinado que nos casos de edificações situadas em áreas envoltórias de bens tombados na esfera municipal, somente quando as adequações sejam executadas internamente nestes edifícios, em processos administrativos de pedidos de Auto de Verificação de Segurança – AVS e Certificado de Acessibilidade, **está expressamente dispensada a anuência de prévia** pelo CONPRESP ou pelo Departamento do Patrimônio Histórico – DPH, órgão técnico de apoio do Conselho.

**Artigo 2º.** – Fora da hipótese do artigo anterior, continua necessária após a análise do corpo técnico do DPH, **a anuência prévia do CONPRESP.**

**Artigo 3º.** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade, revogadas as disposições em contrário.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.